



**Conselho da Justiça Federal**



boletim **ESPECIAL**  
**interno**

**2018**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 02/10/2018**

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

2

**COMPOSIÇÃO**

Ministro <b>JOÃO OTÁVIO DE NORONHA</b>	Presidente
Ministra <b>MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA</b>	Vice-Presidente e Corregedora-Geral
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Efetivo
Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>CARLOS</b> Eduardo Maul <b>MOREIRA ALVES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ</b> Ricardo Cruz <b>FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>THEREZINHA</b> Astolphi <b>CAZERTA</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Suplente
Ministro Ricardo <b>VILLAS BÔAS CUEVA</b>	Membro Suplente
Ministro <b>SEBASTIÃO</b> Alves dos <b>REIS JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>KASSIO</b> Nunes <b>MARQUES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>NERY</b> da Costa <b>JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberon José Rocha  
Diretora Executiva Eva Maria Ferreira Barros

---

**BRASÍLIA-DF, 02/10/2018**

---

**BOLETIM INTERNO ESPECIAL**

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 02/10/2018</b>	3
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

## 1 – DIRETORA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00377 de 2 de outubro de 2018

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00356, de 21 de setembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2014/00124,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

Gestor: Rui Nóbrega da Silva Leal, CPF n. 008.025.194-31, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Gestor substituto e fiscal técnico: Renato Solimar Alves, CPF n. 892.322.081-72, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: Jefferson Colombo Barbosa Xavier, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: Jurandir Batista Sousa, CPF n. 313.694.131-49; Maria das Dores Sales Santos, CPF n. 358.312.941-53; Maria Clara Teixeira de Assis, CPF n. 011.699.911-06, da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 037/2014-CJF;

Objeto: contratação de extensão da garantia dos equipamentos de rede (switches) das marcas HP, H3C e 3Com, incluindo substituição de peças serviços e atualização de firmware e de softwares;

Empresa: Hewlett Packard Brasil LTDA.

Art. 2º Ficam designados os gestores, o fiscal técnico e o fiscal requisitante para realizar o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00434, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 19/12/2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS